



ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2018

Súmula: Determina que se iniciem trabalhos a fim de que a UENP passe a utilizar o Sistema de Gestão de Patrimônio (GPM).

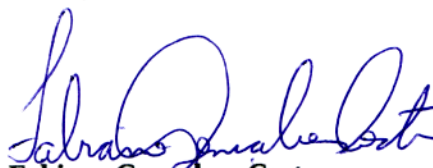
O Vice-reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, Prof. Fabiano Gonçalves Costa, Nomeado pelo Decreto nº 10.437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DETERMINA

I – Que a Pró-Reitoria de Administração e Finanças, por meio de sua Diretoria de Administração e Chefia de patrimônio, contratos e serviços, elabore plano de trabalho, com cronograma a ser seguido e finalizado ainda no presente exercício financeiro, com a finalidade de implantar o Sistema de Gestão de Patrimônio – GPM – em consonância com os procedimentos constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 7.ª Edição, aplicado à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, válido a partir do exercício de 2017, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF n.º 02, de 22 de dezembro de 2016 e Portaria STN n.º 840, de 21 de dezembro de 2016 e outras constantes no arcabouço legal que rege a matéria, nos termos do Decreto Estadual 8.955/2018.

II – Publique-se. Cumpra-se.

Jacarezinho, 26 de setembro de 2018.


Fabiano Gonçalves Costa
Vice-Reitor